EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR NIVALDO BACURAU

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS com objetivo de garantir os recursos necessários para implantação do paisagismo no entorno e em baixo dos viadutos localizados na Av. Tomaz Landim, Igapó, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.
Valor	R$ 80.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
AÇÃO	15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R$ 80.000,00

Sala das Sessões, Natal-RN, 15 de dezembro de 2021.

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador - PSB

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FNT	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA
15.541.156.1244 - FORTALECIMENTO DO PROJETO ADOTE O VERDE	F	1500000	102.000,00	0,00	0,00	32.000,00	70.000,00	0,00	0,00
			25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
Recuperar e manter as áreas verdes da cidade por meio do incentivo a adoção de praças e canteiros, promovendo o bem-estar ambiental da população.									
	F	1500000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
15.541.156.1248 - REESTRUTURAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL			60.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Melhorar as condições físicas e tecnológicas do curral municipal por meio da reforma e ampliação de seu espaço, promovendo a modernização dos serviços prestados.									
	F	1500000	60.000,00	0,00	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00
813 - LAZER			**5.930.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.900.000,00**	**4.030.000,00**	**0,00**	**0,00**
156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL			5.930.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	4.030.000,00	0,00	0,00
15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS			5.930.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	4.030.000,00	0,00	0,00
Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.									
	F	1500000	5.930.000,00	0,00	0,00	1.900.000,00	4.030.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			**116.450.430,08**	**9.678.369,38**	**0,00**	**97.911.145,62**	**8.860.915,08**	**0,00**	**0,00**
FISCAL			**116.450.430,08**	**9.678.369,38**	**0,00**	**97.911.145,62**	**8.860.915,08**	**0,00**	**0,00**